



Governo do Distrito Federal

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços
Compartilhados

Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação

Termo de Referência - IPEDF/PRESI/UCTIS/COGTI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo contratação dos Certificados SSL OV (Organization Validated) de Cadeia Internacional e os Certificados SSL WILDCARD OV (Organization Validated) de Cadeia Internacional, visando garantir a segurança das comunicações online e proteger a integridade das informações transmitidas nos portais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, de acordo com as condições constantes neste Termo e seus Anexos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Os certificados SSL OV (Organization Validated) de Cadeia Internacional e os Certificados SSL WILDCARD OV (Organization Validated) de Cadeia Internacional com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado em até 48 meses, deverão estar em conformidade com as descrições técnicas estabelecidas nos anexos que integram este termo de referência: ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS).

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição é de suma importância, uma vez que a certificação digital viabiliza processos e comunicações de forma segura, assegurando identificação inequívoca, integridade das informações e transmissão de dados. Além disso, ao implementar autenticidade e criptografia nos dados transmitidos, os sites institucionais garantem confiabilidade e legitimidade, prevenindo ataques e acessos não autorizados. Isso contribui para evitar prejuízos e interrupções em geral.

3.2. A demanda foi motivada em razão da recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) por meio da Sessão Ordinária nº 5262, Decisão nº 2708/2021 em que dita:

"III – recomendar ao Complexo Administrativo do Distrito Federal que:

a) mantenha válidos os Certificados de Segurança dos sites governamentais, de forma a proteger a confidencialidade, a autenticidade e a integridade das informações, nos termos do controle A.10.1.2 – Gerenciamento de Chaves da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013;

b) no prazo de 90 dias, implemente ações técnicas que não permitam a exposição de informações das aplicações instaladas nos servidores Web (sites governamentais), uma vez que podem permitir que pessoas mal-intencionadas encontrem vulnerabilidades e exposições comuns, deixando o sistema vulnerável a ataques, nos termos do controle A.12.6.1 – Controles de Vulnerabilidades Técnicas da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013;

c) utilize técnicas de prevenção para sanar possíveis vulnerabilidades de injeção por meio de comandos LDAP/SQL nas aplicações Web instaladas nos sites governamentais, em conformidade com o controle A.12.6.1 – Controles de Vulnerabilidades Técnicas da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013;

IV – alertar os titulares do Complexo Administrativo do Distrito Federal de que a implementação das providências recomendadas no inciso anterior poderá ser objeto de fiscalização desta Corte em momento posterior, nos termos do subitem 4.1.6 do Manual de Auditoria Operacional do TCDF; ".

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente contratação obedecerá ao disposto nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do recepcionado pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

5.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em atenção aos arts. 114 e 195 do Decreto Distrital 44.330, de 2023, e aos incisos I e II, do art. 33 da Lei 14.133, de 2021.

6. DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

6.1. Em até 30 dias corridos após a entrega dos certificados, deverá ser feita a transferência de conhecimento que será agendada baseada na disponibilidade da CONTRATANTE;

6.2. A Contratada deverá fornecer todos os manuais em formato digital em português brasileiro e/ou inglês;

6.3. A transferência de conhecimento deverá ter como ementa mínima:

6.3.1. Apresentação dos produtos fornecidos;

6.3.2. Utilização da solução de gerenciamento da CONTRATADA;

6.3.3. Passa a passo de solicitação de emissão, reemissão e revogação dos certificados.

7. DO LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. Os certificados deverão ser disponibilizados de forma digital por meio de solução de gerenciamento da contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao IPEDF Codeplan na condição de contratante:

8.1.1. Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, mediante servidor/empregado especificamente nomeado para essa finalidade;

8.1.2. Promover o acompanhamento, fiscalização da entrega, teste/instalação e da garantia,

anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências detectadas e/ou qualquer fato que exijam medidas por parte desta;

8.1.3. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, mediante Nota Fiscal devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;

8.1.4. Notificar formalmente e tempestivamente todas e quaisquer ocorrências e/ou irregularidades relacionadas com o fornecimento dos Produtos e execução da manutenção On-Site;

8.1.5. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre multas, penalidades qualquer débito de sua responsabilidade;

8.1.6. Cumprir fielmente o Contrato de modo que a CONTRATADA possa realizar os serviços com esmero e perfeição;

8.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar os itens de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência .

9.2. Comunicar imediatamente ao Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, email e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias.

9.3. Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização, ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.

9.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal n.º 8.078, de 1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.

9.5. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela Contratante.

9.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, fretes; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.9. Assegurar que os produtos entregues estarão em consonância com as normas vigentes e demais legislações relacionadas à sua natureza.

9.10. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento,

incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes ao objeto.

9.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. **DA GARANTIA E SUPORTE**

10.1. Os certificados SSL contratados deverão possuir validade de 12 (doze) meses contados após a data de emissão.

10.2. A remissão do certificado digital deve ser gratuita e ilimitada durante sua validade de 12 meses.

10.3. A Contratada deverá disponibilizar a quantidade total de certificados contratados na solução de gerenciamento da contratada e disponibilizar o acesso para a contratante em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do contrato.

10.4. A aquisição do certificado deverá incluir prestação de suporte remoto (On site), via telefone, e-mail, chat e/ou *website*, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e selo do Site Seguro e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado.

11. **DO PRAZO DE PAGAMENTO**

11.1. A contratada deverá executar os serviços, contados da data de emissão da Ordem de Serviço/ou assinatura do contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

12. **DO CONTRATO**

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, consoante o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no art. 106, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o Contratante na continuidade deste Contrato, com possibilidade de prorrogação por até 48 (quarenta e oito) meses.

12.3. O período de vigência de 12 (doze) meses, superior à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, de 12 (doze) meses, justifica-se pela criticidade e continuidade do serviço fornecido. Sendo assim, foi adotado um prazo e uma quantidade que facilite a emissão destes certificados, visando reduzir os riscos de indisponibilidade destes. Caso fosse adotada a vigência de 12 (doze) meses, a troca constante de fornecedor poderia comprometer o serviço que é essencial para o IPEDF Codeplan. Para a prestação dos serviços será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e da proposta de preços.

13. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

13.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. **DO REAJUSTE**

14.1. Será admitido o REAJUSTE do valor do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta, conforme o Decreto Distrital nº 37.121/2016.

15. **DA SUSTENTABILIDADE**

15.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º, da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vista à convergência ao art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.

17. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Natureza de Despesa: 33.90.39;
- Programa de Trabalho: Gestão de Tecnologia e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - DF Entorno;
- Fonte de Recurso: 100

18. **DOS ANEXOS**

18.1. São partes integrantes do presente Termo de Referência, os seguintes anexos:

- 18.1.1. Anexo I - Especificação dos Certificados Digitais SSL de Cadeia Internacional
- 18.1.2. Anexo II - Valores da Contratação
- 18.1.3. Anexo III - Modelo de declaração de abstenção de vistoria
- 18.1.4. Anexo IV - Modelo de declaração de vistoria

19. **DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

O presente Termo de Referência foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD-ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada no DF por meio do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades apresentadas pela Área Demandante. Além disso, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS a contratação proposta.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
ROMULO RODRIGUES DE PAIVA Matrícula: 3220055-2	GENIVAL MARIANO DE ARAUJO Matrícula: 3340-5	LUCAS TORRES ROCHA Matrícula: 0083-3

20. DA APROVAÇÃO

Considerando os termos do Decreto Distrital Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, que recepcionou o Instrução Normativa SGD-ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

LETÍCIA PACHECO DOS PASSOS CLARO

Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados

Matrícula: 0064-7

ÁREA TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Anexo I

Especificação dos Certificados SSL /Wildcard

CERTIFICADOS SSL OV DE CADEIA INTERNACIONAL		
Item 1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Quantidade: 06
Requisitos tecnológicos:		
- Aumento da credibilidade do site. - Dados trafegando de forma criptografada com criptografia mínima de 256 bits, no tráfego das informações. Chave de RSA com 2048 bits.		

- Cadeia autenticada por AC Internacional que possua o selo WebTrust. Prover certificado de validação completa.
- Ser compatível com o protocolo SSL – Secure Sockets Layer, TLS – Transport Layer Security e HTTPS. Permitir sua instalação em servidores web Apache, JBoss e balanceadores de carga.
- Validade de 12(doze) meses, a partir da data da sua emissão.
- Compatível com navegadores Mozilla Firefox, Chrome, Safari, Internet Explorer e Edge, independente do sistema operacional, além de celulares/ smartphones, tablets, e outros dispositivos móveis.
- Suporte a sistemas operacionais Microsoft, Linux (Debian / Ubuntu Server / CentOS / Red Hat) ou do tipo Unix. Possuir garantia e suporte técnico por, no mínimo, 12 (doze) meses, renováveis até 48 meses.
- Suportar a emissão de certificados para equipamentos que funcionam apenas no ambiente de Intranet. Reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante sua validade.
- SHA-2 Ativado
- Validação de Organização (OV).

Item 2	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CERTIFICADOS SSL WILDCARD OV DE CADEIA INTERNACIONAL	Quantidade: 06
Requisitos tecnológicos: • Certificado tipo WILDCARD, que permite certificar um único domínio e infinitos subdomínios (um nível) do IPEDF Codeplan; • Certificado de validação organizacional completa (SSL OV(Organization Validated)); • Instalação em servidor adicional sem custo e ilimitado; • Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores e/ou equipamentos; • Reemissão gratuita e ilimitada durante o período de validade do certificado; • Utilizar algoritmo de criptografia SHA-256; • Suportar chaves RSA com 2048 bits; • Ser compatível com o protocolo SSL- Secure Sockets Layer, versões SSLv2, SSLv3, TLS — Transport Layer Security na versão TLSv1 (SSLv3. 1) e HTTPS; • Compatível com 100% dos servidores WEB que suportem os protocolos SSL e TLS, dentre eles podemos explicitar Apache, Microsoft Internet Information Services, Nginx e A10; • Ser reconhecido por todos os navegadores web que suportem certificados SSL/TLS, sem a necessidade de nenhuma intervenção manual do usuário ou instalação de cadeias adicionais; • Compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets; • Possuir selo de segurança Site Seguro; • Verificação do status do Certificado em tempo real (OCSP); • Possuir conformidade WebTrust;		

Anexo II

Estimativas do Valor da Contratação				
Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	CERTIFICADOS SSL OV DE CADEIA INTERNACIONAL	06	R\$	R\$
02	CERTIFICADOS SSL WILDCARD OV DE CADEIA INTERNACIONAL	06	R\$	R\$
TOTAL=				R\$

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida endereço _____, neste ato representada pelo seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declara que se **ABSTEM** de realizar vistoria e está ciente que não poderá alegar desconhecimento do local, bem como das dificuldades que poderão surgir no curso da execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

Brasília, ____ de _____ de 2024.

Representante da Empresa

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida endereço _____, neste ato representada pelo seu representante legal, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declara que vistoriou o local onde os serviços serão realizados, bem como tem ciência de todas as particularidades e peculiaridades na execução do objeto do Pregão

Eletrônico ____/20____, não podendo alegar no futuro desconhecimento para quaisquer fins e efeitos.

Brasília, ____ de _____ de 20____.

Representante da Empresa

Representante do Órgão



Documento assinado eletronicamente por **GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO - Matr. 3220043-9, Gerente de Sistemas**, em 15/04/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO RODRIGUES PAIVA - Matr. 320055-2, Coordenador(a) de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 15/04/2024, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NONATO MOTA - Matr.3220071-4, Diretor(a) de Administração Geral**, em 19/04/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **138300348** código CRC= **78B9951B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio